



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.975 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	FABIO BIANCARDI BALDINI		
Fiscal Substituto:	MARCEL LEMANA		
Gestor Titular:	DIRCEU LUIZ		
Gestor Substituto:	ANDRÉ LUIZ MALUZI		
Ata nº	012/2025	VIGÊNCIA:	10.02.2025 A 09.02.2026
Modalidade:	DISPENSA		
Nº licitação	004/2025		
Contratado:	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO E MONTAGEM DE CARNÊS DE IPTU, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.		
Valor:	R\$ 13.500,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná**

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de Fevereiro de 2025, 82º da Emancipação Política;

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL**